

Formandos do semestre letivo 2023.1 – Solicitação de Diploma de Graduação **Notícias**

Postado em: 22/05/2023 09:05

Informamos que os prováveis concluintes do semestre letivo 2023.1 já podem formalizar o pedido de Diploma de Graduação, através do Peticionamento Externo do SEI.

Informamos que os prováveis concluintes do semestre letivo 2023.1 já podem formalizar o pedido de Diploma de Graduação, através do Peticionamento Externo do SEI. Ao acessar o módulo de Peticionamento, o(a) estudante deverá formalizar o pedido através do processo "Diploma: Solicitação". Esclarecemos que os(as) estudantes terão o prazo regular até 29 de junho de 2023, último dia do semestre letivo 2023.1, para formalizar o pedido de diploma. O(A) estudante que realizar a solicitação de diploma dentro do prazo, receberá o histórico escolar (certificado digitalmente) e o diploma digitalizado num prazo de até 30 dias, a contar da respectiva data de colação de grau. O(A) estudante que realizar a solicitação de diploma, após o período - ou seja - a partir de 30 de junho de 2023, receberá o histórico escolar (certificado digitalmente) e o diploma digitalizado num prazo de até 90 dias, a contar da respectiva data de colação de grau. E o(a) estudante que realizar a solicitação de diploma, após a colação de grau do seu Curso, receberá o histórico escolar (certificado digitalmente) e o diploma digitalizado num prazo de até 90 dias, a contar da respectiva solicitação. Alertamos que a entrega do diploma físico será definida pela Secretaria Especial de Registro de Diploma, unidade responsável pela emissão dos diplomas. Para outras informações a respeito da emissão do diploma (serd@uefs.br ou 3161-8662). Informamos que, porventura, o(a) estudante não venha a concluir o Curso no referido semestre (2022.2), o processo será - automaticamente - finalizado pelo Setor de Expediente (não havendo nenhum prejuízo ao estudante). Lembramos que toda solicitação - seja de cursistas, egressos e/ou comunidade externa - junto à Divisão de Assuntos Acadêmicos (DAA), desde o dia 02 de janeiro de 2023, só será tramitada através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO. Caso não tenha realizado o seu cadastro como Usuário Externo do SEI, Acesse aqui e siga as orientações para formalizar seu pedido.